



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Grça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 017/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

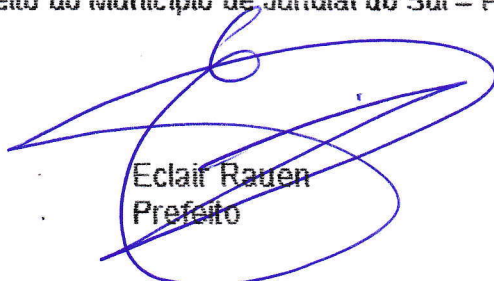
RESOLVE

EXONERAR por pedido de dispensa, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022, o servidor público Fabiano Aparecido Mendes portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.660.558-D, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais..

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de fevereiro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Solho Extra
Em 04/03 de 2022

edição: 2684 - pag 9

Editais

JABOTI

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 03/03/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

SALTO DO ITARARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2022.**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início do dia 07/03/2022, a partir das 09h00min, até o dia 17/03/2022, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 17/03/2021, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 03 de março de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2022**

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2022**, tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 16/03/2022, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 16/03/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 03 de março de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PINHALÃO

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora: **MARIA RITA DE ALMEIDA ARRAIS DE ALENCAR** portadora o **RG: 6.489-102-2** e do **CPF: 033.389.069-86**, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Pinhalão, referente ao quadriênio de 2021 a 2024.

*Essa portaria tem validade retroativa a 04 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
PINHALÃO
761677170
00194

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE PINHALÃO:
76167717000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Pinhalão, OU=Presencial,
OU=40312993000151,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3,
CN=MUNICÍPIO DE PINHALÃO:
76167717000194
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.03 15:49:07
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR por pedido de dispensa, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022, o servidor público Fabiano Aparecido Mendes portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.660.558-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais..

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauem
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 15 de janeiro de 2022 à 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus feitos à 16 de janeiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	10,30
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira	50
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20